



ATO DE CONCLUSÃO DA COMISSÃO TEMPORÁRIA DE GESTÃO DE ESCRITÓRIO DE ARQUITETURA.

A Comissão Temporária de Gestão de Escritório de Arquitetura, instituída oficialmente por meio da Deliberação Plenária DPOPE nº 0293/2020 de 12 de maio de 2020 e reunida ordinariamente por meio de videoconferência, em atendimento ao Regimento Interno do CAU/PE e as Portarias Normativas em face da possibilidade do contágio pelo vírus COVID-19, apresenta neste documento as suas conclusões sobre o tema e sugere medidas a serem apreciadas e adotadas pelo Plenário do CAU/PE a esse respeito.

Desenvolvimento dos trabalhos:

Faz-se necessário registrar que um dos membros efetivos da comissão a arq. Fernanda Ventura pediu que fosse substituída pela arq. Cristiana Araújo, e durante as atividades, foram convidados a integrar a comissão os arquitetos: Carla Marques, Ana Luiza e José George Casé.

A comissão se reuniu ordinariamente 07 (sete) vezes, onde foram discutidas as dificuldades dos profissionais de Arquitetura e Urbanismo principalmente os que estão iniciando sua carreira profissional, no que diz respeito à formalização do seu escritório, as atividades de gestão, a elaboração de contratos de prestação de serviços de forma adequada, bem como a construção de relacionamentos éticos com clientes, colegas de profissão e sociedade. Cada membro efetivo e convidado expuseram suas próprias experiências e dificuldades quando iniciaram suas carreiras, as quais ainda observam que essas mesmas dificuldades permanecem em muitos profissionais que estão começando, e até mesmo os veteranos.

Atividades realizadas:

Quanto às questões de formalização de um escritório de arquitetura, a comissão depois de debater e contribuir com tópicos sobre o tema entendeu ser oportuno criar uma cartilha digital que contenha todo o rito necessário para que o arquiteto desenvolva suas atividades de maneira formalizada, atuando quer seja como pessoa física ou jurídica, identificando os prós e contras de cada modalidade, bem como enumerando todos os órgãos envolvidos para propiciar a devida regulamentação. A comissão chegou a elaborar uma minuta, que deve ser aperfeiçoada contendo o passo a passo para essa formalização.

Nessa mesma linha de entendimento, a comissão também se debruçou na elaboração de uma minuta de modelo sugestivo de contrato de prestação de serviços, haja vista a dificuldade de muitos profissionais em estabelecerem cláusulas adequadas em seus contratos. Nesta etapa, cada membro efetivo e convidado pôde



realizar contribuições, e ao final essas informações foram sintetizadas pelo assessor especial da presidência Arnaldo Borges. A ideia é que esse material também seja transformado em uma cartilha digital.

Sobre os assuntos relacionados a atividades de gestão, a comissão apoiou os projetos desenvolvidos pela gestão por meio da websérie #vemcau2, onde foram debatidos temas como: Planejamento Estratégico, Estratégia de Branding, Marketing, captação e redes etc. Integrantes da comissão também participaram de lives com estudantes e profissionais.

Considerações finais:

Os membros efetivos e convidados concluíram que o tema objeto dessa comissão é bastante amplo e de extrema importância para estimular e manter ações empreendedoras sustentáveis entre os arquitetos e urbanistas, os quais, na maioria das vezes, saem da faculdade sem receber um direcionamento específico voltado para gestão de seu negócio.

Diante disso, e da impossibilidade da comissão ter concluído alguns projetos que tinha sido proposto, em razão das restrições ocasionadas pela pandemia do COVID-19, vem apresentar a nova gestão do CAU/PE (Conselho Diretor e ou Plenário), como sugestões, a adoção das seguintes medidas:

1. Extinção da atual comissão face o tempo regimental permitido para a conclusão de suas atividades, e criação de nova comissão ou grupo de trabalho com uma proposta voltada para o novo arquiteto e outra voltada para o profissional experiente no mercado;
2. Aperfeiçoamento dos materiais produzidos, dentre eles: Modelo de Contrato de Serviços de Arquitetura e Minuta do Passo a Passo para a formalização com produção e diagramação adequada para o formato cartilha;
3. Elaboração de uma cartilha ou vídeos institucionais com o tema de Ética com uma abordagem prática, envolvendo um série de blocos com situações e conflitos comuns no exercício da profissão.
4. Divulgação do acervo digital que será produzido entre estudantes, coordenadores de curso de arquitetura e profissionais por meio de workshop interativo.

Recife, 28 de dezembro de 2020.



CAU/PE

Conselho de Arquitetura
e Urbanismo de Pernambuco

Danielle Paes Barreto

Coordenadora

Andreza Carla Procoro Silva Pereira

Membro Efetivo

Ana Cristina Figueiredo Parreira de Moura

Membro Efetivo

Ana Luiza Gonçalves do Prado

Membro Convidado

Carla Marques de Azevedo Maia Fontes

Membro Convidado

Cristiana Maria Correia de Araújo Estelita

Membro Efetivo

Josephana Neri Tavares de Melo Vieira

Membro Efetivo

José George Casé de Lima

Membro Convidado

Rodrigo Duarte Wanderley Gomes

Membro Efetivo